



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Lei Chan U**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 28 de Março de 2024 pelo Sr. Deputado Lei Chan U, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 393/E292/VII/GPAL/2024, de 8 de Abril de 2024, e recebida em 9 de Abril de 2024 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O período de trabalho, o trabalho extraordinário e o intervalo para descanso dos trabalhadores estão regulados pela Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), constituindo dever dos empregadores assegurar que os trabalhadores usufruam do direito ao descanso. Na verificação do trabalho extraordinário previsto naquela lei, os empregadores devem compensá-lo nos termos legais, com acréscimo de remuneração em função do período de trabalho extraordinário efectivamente prestado.

Em contrapartida, se o trabalhador deparar que os seus direitos e interesses laborais tenham sido prejudicados, pode recorrer à ajuda da DSAL, que procederá certamente à investigação e acompanhamento do caso nos termos da lei, sancionando os eventuais actos ilegais. Por outro lado, a DSAL tem sempre encorajado proactivamente os empregadores a acordarem as condições de trabalho com os trabalhadores segundo o princípio da boa fé e a resolverem as dificuldades reais encontradas pelas partes através do entendimento e concertação, bem como a empenharem-se para manter relações laborais harmoniosas.

Em relação às questões referidas na interpelação, do inquérito e estudo dos direitos e interesses laborais, bem como do aperfeiçoamento e revisão da legislação laboral, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) não só irá recolher informações a esse respeito por meio de vários canais, como também irá continuar a ouvir



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade, procedendo à cautelosa análise e estudo das mesmas em conjugação com a realidade da RAEM.

24 de Abril de 2024.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong